

# CARTA ABERTA À MINISTRA DA SAÚDE E AOS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Lisboa, 24 de outubro de 2025

**Exma. Sra. Prof. Doutora Ana Paula Martins**

Ministra da Saúde

**Exma. Sra. Prof. Maria Palma Mateus**

Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas

**Exmo. Sr. Prof. André Moreira**

Presidente do Conselho de Supervisão da Ordem dos Nutricionistas

**Exmo. Sr. Prof. Lino Mendes**

Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Nutricionistas

---

**Assunto: Solicitação de intervenção e esclarecimentos sobre alegadas irregularidades na atuação da Direção da Ordem dos Nutricionistas**

O Movimento pela Verdade, coletivo constituído por membros da Ordem dos Nutricionistas que defendem a transparência, a legalidade e a ética profissional, vem, por este meio, expor e questionar um conjunto de situações que suscitam fundadas dúvidas sobre a conformidade legal e o bom funcionamento institucional da atual Direção da Ordem dos Nutricionistas.

Em particular, cumpre-nos solicitar esclarecimentos urgentes relativamente às seguintes matérias:

**1. Conflito de interesses e independência dos órgãos internos**

Como é possível que o **Conselho de Supervisão** e o **Conselho Jurisdicional**, órgãos independentes por definição estatutária, sejam atualmente assessorados pelos mesmos assessores da Senhora Bastonária ( [ ] e [ ])? Tal prática suscita graves dúvidas quanto à **isenção, imparcialidade e independência** no acesso e tratamento da informação, comprometendo potencialmente a confiança dos membros da Ordem nos processos de supervisão e justiça interna.

Relembramos que o Conselho de Supervisão é responsável por garantir a **legalidade e conformidade** da atividade dos órgãos da Ordem, enquanto o Conselho Jurisdicional constitui o **órgão máximo de justiça**, incumbido de decidir sobre recursos, processos disciplinares e interpretação estatutária.

**2. Supressão do Livro Oficial de Reclamações**

Como se justifica que a atual Direção tenha determinado a **retirada do Livro Oficial de Reclamações**, instrumento disponível há 13 anos e essencial para que os membros

pudessem exercer o seu direito de reclamação e defesa?

Ainda que tal livro não seja legalmente obrigatório, a sua existência representa uma **boa prática de transparência e ética institucional**, sendo, portanto, incompreensível a sua eliminação.

### 3. Suspensão das auditorias de qualidade

Que fundamentos justificam a decisão da Direção de **suspender as auditorias previstas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade**?

Uma auditoria independente constitui um mecanismo fundamental de **controlo e melhoria contínua**, cuja ausência fragiliza a credibilidade da gestão interna e levanta suspeitas quanto à vontade de garantir uma supervisão efetiva da atuação da Direção.

### 4. Falta de transparência nos contratos públicos

Verifica-se que, em dois anos de mandato, a Direção publicou apenas **um único contrato no Portal BASE – Contratos Públicos Online**, apesar de ter celebrado dezenas de contratos no mesmo período.

Tal omissão **viola os princípios da legalidade, transparência e prestação de contas** perante os membros da Ordem e a sociedade civil.

### 5. Contratações sem concurso público

De acordo com o disposto no **n.º 2 do artigo 41.º, Capítulo V da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro**, a celebração de contratos de trabalho pelas associações públicas profissionais deve ser **precedida de processo de seleção** que obedeça aos princípios da **igualdade, transparência, publicidade e fundamentação objetiva**.

Contudo, desde que a atual Direção tomou posse, foram contratados **quatro nutricionistas** sem que tenha sido publicitada qualquer oferta de emprego, prática que **contraria a lei e compromete a igualdade de oportunidades entre os membros da Ordem**.

---

## Considerações finais

Perante o exposto, o Movimento pela Verdade manifesta profunda preocupação com o atual estado de governação da Ordem dos Nutricionistas, que aparenta afastar-se dos princípios basilares de uma **associação pública profissional democrática e transparente**.

Quando os órgãos independentes são assessorados por elementos afetos à Direção;

quando os membros são impedidos de reclamar por via oficial;

quando as auditorias são suspensas;

quando os contratos e contratações não são tornados públicos;

então, infelizmente, a Ordem deixa de servir os seus membros e passa a servir interesses internos, tornando-se **um espaço de opacidade e censura institucional**.

Por estas razões, o Movimento pela Verdade vem **solicitar a intervenção urgente e direta de Vossa Excelência, Senhora Ministra da Saúde**, bem como dos órgãos independentes da Ordem dos Nutricionistas, a fim de **repor a legalidade, a transparência e a liberdade interna desta instituição**, em defesa da ética, da justiça e do respeito pelos seus membros.

Com os melhores cumprimentos,  
**O Movimento pela Verdade**